



INDICAÇÃO Nº 038/2021

INDICAM, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugerimos que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente que realize a notificação dos proprietários de terrenos baldios, é preciso notificar aqueles que estão com mato alto ou em situação de abandono conforme dispõe a Lei nº: 1.086 de 2010 que trata sobre a obrigatoriedade de limpeza de lotes vagos. Solicita-se que o Poder Executivo, tome as providências necessárias o mais breve possível.

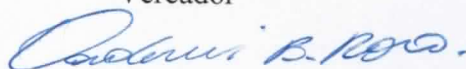
Câmara Municipal de Guimarães-MG, 26 de outubro de 2021.


Altair Batista

Vereador

Claudinei Batista Rosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 26 / 10 2021.


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO